



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 29 de Outubro de 2019 • Ano VI • Nº 1406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Extrato do Termo de Homologação - Prorrogação Contrato Nº 0358-2018 Tomada de Preços Nº 002-2018-TP. Contrato Nº 0358-2018 - Contratada: Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP.**
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo de Contrato Nº 0358-2018 Tomada de Preços Nº 002-2018-TP - Contratada: Construtora Bahiana Almeida Ltda Epp.**

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AIBUT+OM/XWIIIX6WMMFXCA

## **Licitações**

### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0358-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0358-2018** TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP. CONTRATO Nº 0358-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0358-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 25 de outubro de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0358-2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.507/0001-40, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0358-2018, assinado em 28 de Junho de 2018, aditivado em 26 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019, 25 fevereiro de 2019, 25 de junho de 2019, com a vigência até 25 de fevereiro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II, para execução de serviços de reforma de estádio municipal localizado na sede do Município de Ibipitanga, constando de campo com grama sintética 92x47m; e instalação elétrica para iluminação de campo, referente ao convênio nº 06/2018 com a SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/10/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Alexandrino José Almeida da Silva – pela contratada.